



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.928”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 152 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança.

RESOLVE:

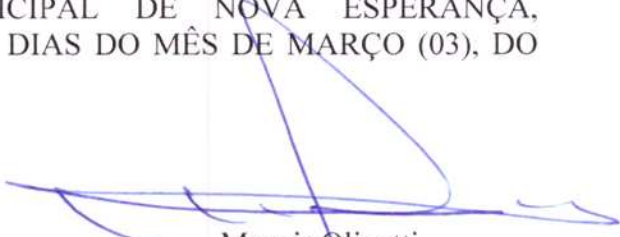
CONCEDER aos Servidores Municipais abaixo relacionados, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supra citada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Rosângela Maria Martelo Marini	Professora de Educ. Infantil	2009 a 2014	Secretaria da Educação	07-03-2019 a 05-04-2019
Astrogildo Camargo	Agente de Serv. Operacionais	2004 a 2009	Sec.do M. Amb. e Urbanismo	07-03-2019 a 04-06-2019
Antonio Carlos Pelozzo	Agente Operador de Máquinas	2005 a 2010	Sec.do M. Amb. e Urbanismo	11-03-2019 a 08-06-2019
Arlete Benedita Gazola Fernandes	Professora de Educ. Infantil	2008 a 2013	Secretaria da Educação	04-03-2019 a 02-04-2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal